



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 32/86.

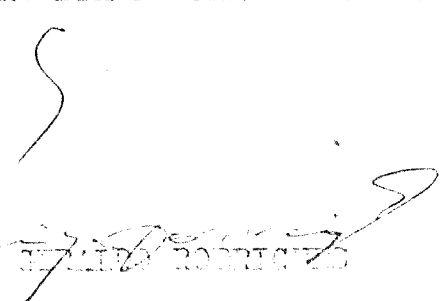
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 25 de março próximo passado,

RESOLVE:

Designar o Dr. ADILTON FERREIRA DOS SANTOS, Distribuidor e Partidor da Comarca de Gurupá - Go., para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 92ª Zona, com sede naquela cidade, em substituição à Sra. LEOPOLDINA JUDITH JAPIASSÚ DE CARVALHO, por haver retornado às suas atividades na CELG, na supramencionada cidade.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1986.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente

Anotado

03-04-86

C. Royola